

## AOS TRABALHADORES DO GRUPO REN

### ACORDO DE PRINCÍPIO - TABELA SALARIAL 2023

Hoje na reunião plenária para revisão da tabela salarial do GRUPO REN, o **SINDEL** chegou a um acordo de princípio, “tirado a ferros”. Foi um processo negocial bastante duro, que entre avanços e cedências conseguiu ultrapassar as dificuldades, atingindo o equilíbrio possível e que o **SINDEL** considera, ainda assim, positivo para a grande maioria dos trabalhadores, embora não o ideal, muito menos o que se ambicionava. Este acordo de princípio não fica já vinculativo pois aguarda ainda formalização de outra organização.

O acordo assenta nas seguintes disposições:

- Aumento mínimo da remuneração base em **120€**, com um máximo de **3,5%** dentro da tabela salarial e **3%** acima da mesma (arredondado ao euro superior);
- Aumento de **7,5%**, arredondado ao cêntimo, no subsídio de alimentação;
- Aumento de **7,5%**, arredondado ao cêntimo, em todos os tectos no subsídio de turnos;
- Aumento de **7,5%**, arredondado ao cêntimo, no valor mínimo do valor hora em disponibilidade;
- Aumento de **3,5%**, arredondado ao cêntimo, no valor máximo do valor hora em disponibilidade e nas restantes cláusulas de expressão pecuniária, nomeadamente: **antiguidade; ajudas de custo e refeições em trabalho suplementar; prémio de 25 anos;**
- Fim do tecto para acesso ao **Subsídio de estudo** previsto nas Disposições Transitórias;
- Integração na remuneração mensal (considerando para este efeito a base salarial e o valor de IHT caso exista) do valor do **prémio de assiduidade** e do **subsídio de transporte**, nos trabalhadores que já auferem destas figuras. Integração sem qualquer impacto na carreira, seja em anos seja em percentagem;
- Alargamento do **benefício de energia eléctrica** aos trabalhadores que não o têm, com um valor máximo anual de 800€;

- Protocolo negocial para a questão particular da **Saúde** no Grupo REN;
- Protocolo negocial para outras questões referenciadas à REN, apresentadas na fundamentação económica do **SINDEL**;
- Compromisso da REN para reavaliação e ajuste possível na situação dos **trabalhadores provenientes do antigo ACT2000**, que estão sem qualquer tipo de valorização remuneratória, por acto de gestão, há 10 ou mais anos;
- **Distribuição de resultados** nos moldes habituais (garantia de pelo menos 50% da remuneração aos trabalhadores com nota favorável).

Embora fique abaixo do desejado e apenas minimize as dificuldades económicas dos trabalhadores no contexto atual, o **SINDEL** sabe que este acordo de princípio é positivo para a maioria dos trabalhadores do GRUPO REN.

Foi o resultado possível, respondendo a algumas preocupações que o **SINDEL** tem vindo a trabalhar nos últimos anos, mas que deixa ainda muito caminho pela frente, em particular com os trabalhadores que, tendo sido apanhados na transição do ACT2000 para o ACT2015, se têm sentido cada vez mais esquecidos e desvalorizados pela Empresa.

O **SINDEL**, como sindicato negociador e sério que sempre foi, e com a responsabilidade da grande abrangência que tem, vai continuar a trabalhar para minimizar as desigualdades e injustiças que ainda se sentem no Grupo REN.

**PARTICIPA! FAZ-TE REPRESENTAR! SINDICALIZA-TE!**

**ADERE AO SINDEL!**

**O Secretariado do SINDEL**  
[www.facebook.com/SindelOficial](https://www.facebook.com/SindelOficial)

**09 março 2023**  
[www.sindel.pt](http://www.sindel.pt)